

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 802/2024

**Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Guaíba/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 03 de julho de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Guaíba, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

#### **Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Guaíba/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

## 3.1. GUAÍBA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Guaíba.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
P01	Rua Natal, n. 845	09:18	16	12	18,0
P02	Rua Cinquenta E Oito, n. 145	09:25	16	17	17,0
P03	Avenida Osvaldo Jardim, n. 672	09:33	16	16	27,0
P04	Avenida Santa Clara, n. 832	09:49	16	31	43,3
P05	Rua Elis Regina, n.456	10:02	16	42	35,0
P06	Rua Cacapava Do Sul, n. 781	10:19	16	13	26,0
P07	Rua Triunfo, n. 260	10:27	16	15	41,0
P08	Avenida Nestor De Moura Jardim, n. 1725	10:40	16	36	40,0
P09	Rua Marechal Floriano, n. 303	10:50	16	23	10,0
P10	Rua Salustiano Avelino Ribeiro, n. 539	10:50	16	24	45,0
P11	Avenida Lourival Luis Da Cunha, n. 1051	10:58	16	31	44,6
<b>P12</b>	<b>Professor Wilson Larré Pereira, n. 628</b>	<b>11:08</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>55,3</b>
P13	Rua Boqueirao 583	11:30	16	33	19,0
P14	Rua Alfredo De Oliveira 71	12:00	16	10	32,0
P15	Rua Lauro Azambuja 133 Hd Estacio	12:10	16	25	18,0
P16	Rua Goias, n. 422	12:20	16	17	12,5
				Média	30,2
				Desvio padrão	13,7
				Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Guaíba.



## 4. RESUMO DOS RESULTADOS

**Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização**

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Guaíba	30.189	16	30,2	13,7	95	10	55,3

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 16 pontos no município de Guaíba. Destes, 1 ponto aferido apresentou valor acima de 50 mca (6,3%) e 15 (93,7%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Guaíba apresentaram uma média de 30,2 mca, tendo um desvio padrão de 13,7 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUEL FUSINATO  
Data: 28/08/2024 08:14:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Data: 05/09/2024 13:35:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 12/08/2024 16:42:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 802/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Guaíba/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 03/07/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente



EMANUEL FUSINATO

Data: 28/08/2024 08:14:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato

Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente



EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 12/08/2024 16:42:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 802/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Professor Wilson Larré Pereira, n. 628 - Valor aferido: 55,3 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: -30.127203°S / -51.342327°O

REGISTRO 1



## FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2024 EM GUAIBA PROCESSO 802/2024

Página 1 de 1

### 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
03/07/2024	Início: 8:40	Término: 15:00	Rua Coronel Serafim Silva, 148 – Guaíba/RS	Fiscalização AGESAN

### 2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões de inverno do município de **Guaíba**.

### 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. LORENZO LORE DAS NEVES	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Junior Cesar Costa Vitorino	CORSAN	01996611792	Junior.Vitorino@corsan.com.br
4. Vitor do Cruz Lopes	CORSAN	996672781	Vitor.LOPEZ@corsan.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			

### 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

### 5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

### 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

### 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
Em 03/07/2024	 EMANUEL FUSINATO Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: